





# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **5. ANALISE DO SERVIÇO**

### **5.1 TERMO ADITIVO**

O 1º *Termo Aditivo* foi assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 069/2017 – T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

### **5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO**

O 3º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 08 de março de 2019. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Fica alterado no Plano de Trabalho o item 8, “Plano de Aplicação Financeiro”, as despesas com “Psicóloga e Assistente Social”, de “Folha de Pagamento” para “Serviços de Terceiros Pessoa Física” e seus respectivos saldos financeiros.
- Fica alterado no Plano de Trabalho o item 8, “Plano de Aplicação Financeiro”, a inclusão da despesa “Vale Alimentação”, alterando as seguintes despesas:

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>					
<b>Tipo de despesa</b>		<b>Valor total atualizado</b>	<b>Vale Alimentação</b>		<b>Valor total atualizado</b>
Técnico Administrativo	R\$ 40.740,00		Técnico Administrativo	R\$ 660,00	
Secretaria Administrativa	R\$ 40.740,00		Secretaria Administrativa	R\$ 660,00	
Serviços Gerais	R\$ 38.296,50		Serviços Gerais	R\$ 1.320,00	
Monitor	R\$ 35.341,00		Monitor	R\$ 660,00	

*(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 069/2017-T8)*

### **5.3 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral que foi entregue em 21/05/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Anexo ao relatório constam as listas de presença das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfação médio de 95% - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC, no dia 24/04/2019 com os pais ou responsáveis e no dia 22/04/2019 com os usuários do projeto.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 326/17-T8 – Volume 03)*

#### **5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



Metas dos Serviços	Etapas/ Fases Prevista	Ações/ Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Assistência Psicossocial Individual e Coletiva	Acolhida	1. Toda equipe se manteve com postura receptiva acolhendo os usuários no momento da chegada, no qual era possível perceber como estava o humor dos usuários e assim realizar uma intervenção (questionar, conversar, resolver conflitos)	1. Foi possível colaborar na resolução de conflitos que ocorreram tanto fora, quanto dentro da instituição.
	Garantir Proteção Integral	1. Prevenção saúde física e mental: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ao acompanhar o dia a dia no projeto, as técnicas puderam perceber necessidades específicas de cada usuário e fazer os encaminhamentos necessários, como visita domiciliar e consultas médicas.</li></ul> 2. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.	1. Encaminhamento interno nos setores de psicologia e assistência social. 2. Aquisição de habilidades que garantem uma melhor qualidade de vida, preconizando um relacionamento interpessoal e fortalecimento de vínculos sociais. 3. Reuniões técnicas e encaminhamentos quando necessários.
Fortalecimento restabelecimento de vínculos familiares	Espaço de vivência comunitária	1. Foram realizadas atividades em que os usuários puderam se relacionar de forma mais colaborativa, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>• A conscientização da Dengue;</li><li>• O que é o Carnaval e a decoração e confecção da festa;</li><li>• Conscientização da Água, qual a importância, como é o fluxo.</li></ul> 2. Passeio no bairro identificando possíveis focos de dengue; esporte em grupo na quadra (volenol); Massinhas construtivas promovendo interação e recordando atividades realizadas nas férias.	1. Através das atividades realizadas na casa do avd, gincanas e as outras atividades culturais como o Carnaval, Páscoa e dia do Índio, a equipe pôde observar uma melhor relação interpessoal entre os usuários, cooperação entre as diferentes faixas etárias, e melhorias no repertório de comportamentos socialmente desejados.
	Encaminhamentos para a rede Intersetorial e sistemas de garantias de direitos	1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e/ ou projetos de inclusão produtiva. 2. Trabalho e profissionalização.	1. Esses objetivos ainda não foram alcançados, pois os usuários estão em aquisição de competências básicas para uma próxima etapa, que será a profissionalização.





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5.4 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do Relatório Técnico os seguintes pareceres:

- **Público alvo:** Foram atendidos 03 grupos de 20 usuários cada grupo, totalizando 60 usuários. Todos possuem cadastro único.
- **As atividades estão sendo desenvolvidas adequadamente conforme previstas no plano de trabalho.**
- A OSC realiza a Avaliação do serviço e as aquisições dos usuários são avaliadas individualmente, com a participação familiar nesse processo, sendo:
  - **Indicadores Qualitativos:** a OSC utiliza um formulário denominado “semanário”, no qual ficam relatadas todas as atividades diárias e a participação dos usuários; são realizados relatório técnicos, evoluções em prontuários individuais e avaliação de satisfação junto aos pais e responsáveis.
  - **Indicadores Quantitativos:** a OSC utiliza lista de presença dos grupos e das reuniões com os responsáveis.
- **Metas:** as metas estão sendo alcançadas tendo em vista os objetivos do serviço oferecido pela OSC.
- **Impacto Social em benefício da Sociedade:** os impactos sociais do serviço para o município abarcam a diminuição da exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto do seu cuidador; diminuição da sobrecarga dos cuidadores; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e; famílias com acesso a direitos socioassistenciais.

(Vide Relatório Técnico no processo 326/17-T8 – Volume 3)

### ❖ **Análise do Gestor:**

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ **Público alvo atendido:** constata-se que foram atendidos 60 usuários neste período. O público alvo atendido segue a seguinte organização:
  - Turma A: 20 usuários atendidos;
  - Turma B: 20 usuários atendidos;
  - Turma C: 20 usuários atendidos;
- ✓ **Meta de Atendimento:** Considerando a contratação de 60 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 100% - Satisfatório. (Considerando o Índice: Insatisfatório < 80% > Satisfatório)
- ✓ **A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.**
- ✓ **As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.**
- ✓ **Constata-se através do Relatório de Gestão da OSC que os Resultados Esperados estão sendo alcançados.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ *O serviço apresenta um importante impacto social na comunidade/sociedade, contribuindo na (i) redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; no (ii) acesso aos direitos socioassistenciais; na (iii) redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; na (iv) diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; no (v) fortalecimento da convivência familiar e comunitária; na (vi) melhoria da qualidade de vida familiar; na (vii) redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; na (viii) proteção social e cuidados individuais e no (ix) incentivo aos familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.*
- ✓ *A Instituição busca incentivos para auto sustentação do Serviço.*

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 25 de abril de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pelas técnicas Maristela G. Almeida e Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 1º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

*(Vide Relatório Técnico no processo 326/17-T8 – Volume 3)*

### 6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<b>1. Serviço</b>	<p>A OSC não possuía construção de plano individual e/ou familiar de atendimento no momento da visita.</p> <p><i>No Instrumental de Visitas Técnicas, a técnica fiscal relata que a OSC já possui um modelo de PLA (Plano Individual de Atendimento), porém, ainda irão dar início ao preenchimento deste. Sendo assim, a equipe foi orientada pela técnica fiscal a iniciar o preenchimento dos PIAs.</i></p>	<p><b>A OSC deverá realizar o preenchimento e acompanhamento dos PIAs a todos usuários do serviço contratado.</b></p> <p><i>Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i></p>
<b>2. Documentação</b>	<p>Nada consta, estão de acordo.</p>	<p><i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<b>3. Recursos Humanos</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
<b>4. Estrutura Física</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
<b>5. Recursos Materiais</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</i>

## 7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em reunião no dia 03 de maio de 2019, homologou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre de 2018. Sendo assim, não houve Plano de Providências a serem adotadas pela OSC para a continuidade do serviço prestado.

## 8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço que será realizada pela Administração Pública, está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2019.





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **1º Termo Aditivo** assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 316.753,20 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)** segue as descrições de valores do contrato abaixo:

#### 9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 104.652,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 104.962,80

**Totalizando: R\$ 209.614,80**

#### 9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 55.123,20

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 64.310,40

**Totalizando: R\$ 119.433,60**

#### 9.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 156.978,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 147.480,00

**Totalizando: R\$ 304.458,00**

#### 9.1.4 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 316.753,20**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 316.753,20**

**Valor total da parceria: R\$ 633.506,40 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**  
 Departamento de Assistência Social

**9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Recursos	Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados						Conciliação Bancária		
	Previsão do Período (36 meses)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsão (36 meses) Remanejamento	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/19)	Saldo da conta específica (30/04/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
<b>Municipal</b>	RS 209.614,80	RS 17.442,00	RS 58.071,42	RS 162.723,42	RS 46.891,38	RS 28,28	RS 370,47	<b>RS 58.099,70</b>	Despesas com Pessoal	RS 154.339,95	RS 34.074,92	RS 128.314,18	RS 26.025,77		
									Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 36.516,74	RS 8.400,02	RS 8.400,02	RS 28.116,72		RS 12.226,36
									Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 18.758,11	RS 3.398,40	RS 14.153,33	RS 4.604,78		
									Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
									<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>RS 209.614,80</b>	<b>RS 45.873,34</b>	<b>RS 150.867,53</b>	<b>RS 58.747,27</b>	<b>Não consta diferença de saldos.</b>	
<b>Estadual</b>	RS 119.433,60	RS 18.374,40	RS 0,00	RS 73.497,60	RS 45.936,00	RS 0,00	RS 158,82	<b>RS 0,00</b>	Despesas com Pessoal	RS 91.008,73	RS 8.910,45	RS 70.861,67	RS 20.147,06		
									Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 16.649,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.649,69		RS 339,67
									Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 11.775,18	RS 0,00	RS 10.264,54	RS 1.510,64		
									Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
									<b>Subtotal Recurso Estadual</b>	<b>RS 119.433,60</b>	<b>RS 8.910,45</b>	<b>RS 81.126,21</b>	<b>RS 38.307,39</b>	<b>Não consta diferença de saldos.</b>	
<b>Federal</b>	RS 304.458,00	RS 34.573,20	RS 0,00	RS 184.356,84	RS 120.101,16	RS 0,00	RS 380,07	<b>RS 0,00</b>	Despesas com Pessoal	RS 203.689,64	RS 5.133,07	RS 139.272,20	RS 64.417,44		
									Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 48.163,87	RS 2.059,21	RS 6.459,21	RS 41.704,66		RS 85,12
									Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 52.604,49	RS 1.132,80	RS 46.003,69	RS 6.600,80		
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
									<b>Subtotal Recurso Federal</b>	<b>RS 304.458,00</b>	<b>RS 8.325,08</b>	<b>RS 191.735,10</b>	<b>RS 71.222,90</b>	<b>Não consta diferença de saldos.</b>	
<b>Total =</b>	<b>RS 633.506,40</b>	<b>RS 70.389,60</b>	<b>RS 58.071,42</b>	<b>RS 420.577,86</b>	<b>RS 212.928,54</b>	<b>RS 28,28</b>	<b>RS 909,36</b>	<b>RS 58.099,70</b>	<b>Total =</b>	<b>RS 633.506,40</b>	<b>RS 63.108,87</b>	<b>RS 423.728,84</b>	<b>RS 209.775,56</b>	<b>RS 12.651,15</b>	<b>RS 12.651,15</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 58.071,42. Considerando que em 21/12/2018 foram adiantados os repasses das parcelas dos recursos Estadual (R\$ 9.187,20) e Federal (R\$ 8.410,20) de competência dezembro previsto para recebimento em janeiro de 2019, totalizando R\$ 17.597,40.

Considerando os repasses previstos para o 1º Quadrimestre de 2019 de R\$ 70.389,60 foi repassado o valor de R\$ 75.668,82, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que, no mês de abril de 2019 foi repassado um valor de R\$ 22.876,62, maior que o previsto no contrato (R\$ 17.597,40), valor o qual seria acordado para a formalização do 2º Termo Aditivo. Porém, o 2º Termo Aditivo foi assinado apenas em 18/06/2019 com um novo valor recalculado, e, sua vigência passou a valer a partir do mês de junho/19. Sendo assim, será descontado o valor repassado indevidamente em abril/19, conforme demonstrado na Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato, em 08 parcelas de R\$ 527,92 e 02 parcelas de R\$ 527,93 a partir de julho/19. (Vide Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato no processo 325/2017 – Volume 05)

Com a prorrogação da parceria, 1º TA, o valor do contrato acumulou em R\$ 633.506,40.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2019 foi de R\$ 420.577,86, considerando o valor contratado no 1º Termo Aditivo, nota-se que foi repassado 66,38% do valor total da parceria.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 28,28 durante os meses de janeiro a abril de 2019, acumulando um total de R\$ 909,36 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 63.108,87 e considerando o valor repassado em abril/2019, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo de recurso não utilizado de R\$ 12.651,15 está dentro do previsto considerando os provisionamentos de férias e décimo terceiro salário. A conciliação bancária não apresenta diferenças, reflexo de uma boa administração da OSC referente ao uso das verbas repassadas.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 325/2017 - T8 – Volume 05.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***

Maria Nátalia de Paula Campos  
Assistente Social  
CRESP 41.901  
Dep. de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 17.09.19

Assinatura/Carimbo: 

Maria Natália de Paula Corneta  
Assistente Social  
CRESS 41.991  
Depto. de Assistência Social



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 17 DE  
SETEMBRO DE 2019**

No dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento da **CAACH**, 005/2018; e os Termos de Colaboração das seguintes OSC: **CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017 1º TA; **APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018; **SÃO FRANCISCO DE ASSIS AAPPD**, Termo de Colaboração 012/2017 TA 01/2018; **LAR PEQUENO VICENTE**, Termo de Colaboração 002/2017 TA 01/2018. Posteriormente, procedemos a análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as referidas homologações, todas referentes ao primeiro quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas e trinta minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes





DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**



São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/04/2020

**Período de monitoramento e avaliação: JANEIRO/2019 à ABRIL/2019**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e avaliação e a conclusão do gestor da parceria, observa –se que as ações foram realizadas conforme plano de trabalho.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços e se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Talita

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA  
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 26 de Setembro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

**Eliane Buciman de Lima Rossi**

**Diretora do Departamento de Assistência Social**

Eliane Buciman L. Rossi  
CRESS 25.215  
Diretora do Departamento de Assistência Social